

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 791/2014-GP/PMNF.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIRANGI DO SUL – AMPS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Pirangi do Sul – AMPS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.150/0001-25, com sede à Rua da Ilhota, s/n, Pirangi do Sul, Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 06 de outubro de 2014.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita do Município de Nísia Floresta